



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020

MÊS: FEVEREIRO

NÚMERO: 1397

Itapororoca – Sexta – feira 21 de Fevereiro de 2020

EDITAL Nº 02/2020 – PSS 01/2019

Itapororoca/PB, 21 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto 017/2019, observando a necessidade dos serviços, o surgimento de vagas e a estrita ordem de classificação, torna pública a convocação de candidatos aprovados e classificados em cadastro de reserva.

DA CONVOCAÇÃO

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos **JAILSON LIMA DE SOUZA**, **ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO** e **JUSSARA MARIA DA SILVA**, aprovados e classificados para cadastro de reserva no processo seletivo simplificado nº 01/2019, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, nº 07, Centro, Itapororoca/PB, CEP 58.275-000, entre as datas de 27 de fevereiro a 02 de março de 2020, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17:00, para apresentação e entrega dos documentos disposto no item 3 deste edital.

2. A convocação dos referidos candidatos se dá, em virtude da superveniente necessidade da contratação de 1 (um) Professor de Matemática, 1 (um) Professor de Português e 1 (um) professor de ensino fundamental I, observando e considerando a estrita ordem de classificação e o não comparecimento dos candidatos convocados no edital predecessor (01/2020).

DOS DOCUMENTOS

3. Os documentos a serem apresentados pelos convocados são os seguintes:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da – CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

II – Título de Eleitor;

III- Certidão de quitação eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020

MÊS: FEVEREIRO

NÚMERO: 1397

Itapororoca – Sexta – feira 21 de Fevereiro de 2020

IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V- Cédula de Identidade – RG;

VI- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VII- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VIII- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

IX- Comprovante de escolaridade;

X – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar emitida nos últimos 06 meses;

XI – Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos;

XII – Atestado de Sanidade Física e Mental;

XIII – Dados Bancários (número de conta corrente ou conta salário pelo Banco do Brasil);

XIV - Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

DO NÃO COMPARECIMENTO

4. O não pronunciamento dos candidatos convocados e a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 21 de fevereiro de 2020.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional